



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 49, DE 1977 =

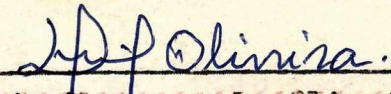
(Dispõe sobre denominação de via pública).

DEMETRIO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., /
faço saber que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou em sessão realizada a 05 de outubro de 1977, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de nº.49/77:

Artigo 1º - A atual Rua Moreira, passa a denominar-se RUA FAUSTINO MOREIRA GONÇALVES.

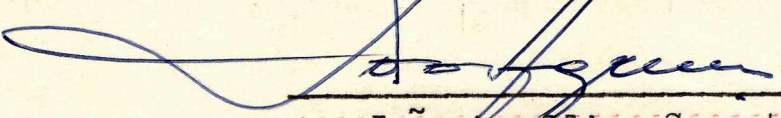
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 07 de outubro de 1977.



Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, Publicada por/
afixação nos lugares de costume desta Prefeitura Municipal e
arquivamento no Cartório de Registro Civil, na data supra.



João Agreili - Secretário



7/10/77